

Ata n.º 27

Reunião do Conselho Intermunicipal  
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra  
(Ordinária)

No dia 26 de setembro de 2023, pelas 9h30, no município de Miranda do Corvo reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Período Antes da Ordem do Dia**

10h00 Presença da Sra. Ministra da Coesão Territorial

**Aprovação de atas**

Ata n.º 16 de 15 de dezembro de 2022

Ata n.º 17 de 23 de janeiro de 2023

**Ordem do Dia**

**2.Propostas**

**2.1.** Eleição do Presidente e de dois Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal – Para deliberação

**2.2.** Proposta relativa à implementação das ULS – Município da Lousã – Para deliberação

**2.3.** Ofício da CM de Coimbra – “Proposta de alteração ao chamado “índice de Coesão”” – Para deliberação

**2.4.** Lista de Escolas da CIM RC previstas no Acordo celebrado entre a ANMP e o Governo - Para deliberação

**2.5.** Ponto de situação dos objetivos específicos do ITI da CIM RC – Para conhecimento

**3.1. Unidade de Proteção Civil**

**3.1.1.** Delegação de Competências – Área Integrada de Gestão da Paisagem de Condeixa-a-Nova – Para deliberação

**3.1.2.** Protocolo de parceria e comodato para a implementação do projeto “Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra” – Para deliberação

**4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização**

**4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças**

**4.1.1. Contabilidade**

**4.1.1.1.** 13.ª Alteração Orçamental Permutativa 2023 – Para deliberação

**4.1.2. Tesouraria**

**4.1.2.1.** Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

**4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos**

**4.2.1. Recursos Humanos**

**4.2.1.1.** Proposta 35/2023 - Prorrogação da mobilidade da trabalhadora – Susana Cristina Ramos Ferreira no município da lousã – Para ratificação

## **5. Divisão de Ambiente e Transportes**

### **5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes**

**5.1.1.** Ponderação das recomendações e determinações constantes no Parecer n.º 54/AMT/2023, de 2 de agosto, da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, relativamente às peças do procedimento do “Concurso Público para Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – Ratificação

**5.1.2.** Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais – Ratificação

**5.1.3.** Compensação a atribuir ao operador “Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2023- Para deliberação

**5.1.4.** Compensação a atribuir ao operador “Joaquim Martins da Fonseca, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2023 - Para deliberação

**5.1.5.** Compensação a atribuir ao operador “Marques, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2023 - Para deliberação

**5.1.6.** Despacho n.º 7461-A/2023: Reforço Extraordinário 4.º Trimestre 2022 – Repartição, pelas Autoridades de Transportes, da verba atribuída à CIM-RC - Para deliberação

**5.1.7.** Implementação do 4º projeto piloto de transporte de passageiros flexível a pedido (Mira) (a ratificar) – Para deliberação

**5.1.8.** Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Figueira da Foz (a ratificar) - Para deliberação

**5.1.9.** Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Soure – Para (a ratificar) -Para deliberação

**5.1.10.** Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Cantanhede (a ratificar) – Para deliberação

**5.1.11.** Alteração da minuta de Protocolo de Execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido (a ratificar) – Para deliberação

**5.1.12.** Implementação do transporte de passageiros flexível - 5º projeto piloto Tábua (a ratificar) – Para deliberação

**5.1.13.** Implementação do transporte de passageiros flexível - 4º projeto piloto Miranda do Corvo (a ratificar) – Para deliberação

### **5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos**

- 5.2.1.** Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Mira e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P – Projeto “Construção de 22 moradias isoladas – Praia de Mira – Mira” - Para ratificação
- 5.2.2.** Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Pampilhosa da Serra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P – Projeto “Construção de 7 moradias em banda – Quinta de S. Martinho – Pampilhosa da Serra” - Para ratificação
- 5.2.3.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Suspensão parcial dos trabalhos (Troços F25 a F34) – Para ratificação
- 5.2.4.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 22 - Para deliberação
- 5.2.5.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 23 e do Auto de Medição n.º 4 dos Trabalhos Complementares n.º 4 - Para deliberação
- 5.2.6.** Empreitada Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2) – Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 1 - Para deliberação
- 5.2.7.** Empreitada Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2) – Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 2 - Para deliberação
- 5.2.8.** Protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos – aumento tarifário de resíduos (ERSUC) – a ratificar – Para deliberação
- 5.2.9.** Planos de Ação do Persu 2030 - contratação conjunta via CIM-RC (atualização municípios aderentes) – Para deliberação

## **6. Estrutura de Apoio Técnico**

- 6.1.** Pinhais do Zêzere - Construção da Estratégia de Desenvolvimento Local – Parceria – Para ratificação

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil; Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Pedro Santana Lopes;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, Nuno Miguel Martins Bandeira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;  
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;  
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;  
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;  
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;  
Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Magda Alexandra Maia Rodrigues;  
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;  
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;  
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.  
Estiveram igualmente presentes na reunião, a Vice-Presidente da CM da Figueira da Foz, Anabela Tabaço e o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

---

#### **Período Antes da Ordem do Dia**

##### **Presença da Sra. Ministra da Coesão Territorial – Prof.<sup>a</sup> Ana Abrunhosa**

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo de Miranda do Corvo a excelente receção num espaço de cultura destinado à produção de várias expressões artísticas, proporcionando uma boa oportunidade para acolher todos os projetos.

O Presidente da CM de Miranda do Corvo agradeceu as palavras do Presidente do CI e a presença da Sra. Ministra, da Sra. Presidente da CCDRC e de todos os autarcas dizendo ser “uma honra para Miranda do Corvo que esta reunião se realize no nosso concelho e neste espaço “ que considera de referência para o território e para a região. Recordou convite para espetáculo na Casa das artes.

O Presidente do CI saudou a Sra. Ministra da Coesão Territorial e agradeceu-lhe ter aceite o desafio e estar hoje aqui presente para prestar os esclarecimentos sobre os constrangimentos do PT2030 e a acentuada redução de verba. Destacou a disponibilidade da Sra. Presidente da CCDRC e da sua equipa no apoio a esta CIM até ao seu limite.

Deu nota das preocupações da CIM RC relativamente à construção do ITI no âmbito do PT 2030, nomeadamente o desinvestimento na competitividade, na diminuição de investimento nas áreas de acolhimento empresarial, nas assimetrias no acesso a verbas entre os centros urbanos estruturantes e os centros urbanos complementares, no âmbito do Modelo de financiamento para a requalificação das escolas, equipamentos sociais e saúde apelando à criação de um modelo de financiamento justo para os Municípios pois estes não podem ser as entidades financiadoras do património degradado da Administração Central.

Tomou a palavra a Sra. Ministra da Coesão Territorial dizendo que por motivos de saúde esta reunião não pôde acontecer mais cedo, que em todas as situações de contratualização não teve qualquer intervenção dada a autonomia entre a CCDRC e a região. Cumprimentou todos e em

especial o Presidente anfitrião, deu nota que a negociação com a Comissão Europeia foi difícil mas acredita que há áreas com maior margem do que outras.

A reunião prosseguiu com o debate, tendo a Sra. Ministra escutado os autarcas solicitarem mais investimento para a Região de Coimbra, nomeadamente para as áreas de acolhimento empresarial e ciclo urbano da água e a reivindicarem a criação de mecanismos corretivos que permitam a correção das assimetrias identificadas. A Sra. Ministra compreendendo a preocupação evidenciada solicitou que lhe façam chegar as necessidades de cada município por forma a articular com as respetivas tutelas.

### **Moção de censura à exploração de minerais caulinos no concelho de Soure**

Tomou a palavra o Presidente da CM de Soure passando a ler a moção que se transcreve: “O conhecimento da assinatura de um contrato entre a DGEG e uma empresa privada, para prospeção e pesquisa de minerais Caulinos na zona norte do concelho de Soure, com a denominação de “Monte Vale Grande”, releva-se de especial preocupação para o município de Soure.

Atendendo a que a Câmara Municipal de Soure deu, sempre, por três vezes, parecer negativo a esta pretensão de prospeção e pesquisa e no intuito de reverter esta autorização entendemos ser do interesse da CIM-RC, defensora dos interesses dos municípios associados, e porque a exploração deste tipo de minerais a céu aberto, tem impactos negativos não só no município onde é explorado, mas também em todos os que nos rodeiam, aprovar a censura a este ato administrativo da DGEG.

Pelo que é com estupefação que vemos este organismo DGEG ter consentido e providenciado a assinatura de um contrato de prospeção e pesquisa de minerais caulinos sem que tenha conduzido o pedido de concessão respeitando a vontade e pareceres do município de Soure, pondo em causa o cumprimento das leis de ordenamento do território, as pretensões das populações, colocando em causa a saúde, o património natural e as fracas infraestruturas rodoviárias municipais.

Deste modo, vem a CIM RC por este meio manifestar o seu profundo desagrado e consternação considerando esta situação de facto consumado relativamente ao presente contrato de prospeção e pesquisa de minerais caulinos na zona norte do concelho de Soure, exigindo-se a sua imediata suspensão ou resgate do contrato. Miranda do Corvo 26 de setembro de 2023.”

Sobre a temática em apreço o CI, censurou este processo que afetará não apenas Soure mas todas a região no seu todo, apoiando o parecer negativo e contestação do Município de Soure. Mais entende que a exploração deste tipo de minerais a céu aberto tem impactos negativos, não só no município onde é explorado, mas também em todos os que nos rodeiam.

Os representantes dos municípios manifestaram o seu profundo desagrado e consternação, considerando que a celebração do contrato de prospeção e pesquisa de minerais caulinos na zona norte do concelho de Soure deveria ter tido em conta o parecer negativo daquele município, bem como a sua fundamentação, exigindo assim a sua imediata suspensão ou resgate do contrato.

**O CI deliberou, por unanimidade, tornar pública a posição da CIM RC relativamente a esta moção.**

### **IP3 – Requalificação**

Interveio o Presidente da CM de Arganil, agradecendo a tomada posição pública do seu homólogo da Figueira da Foz no que a este itinerário principal diz respeito, recordou que se trata de uma estrada perigosa, cuja requalificação é imprescindível e que “nos deve impulsionar para uma tomada de posição relativamente a este assunto”.

Por seu lado também a Sra. Vice-Presidente da CM de Penacova e o Presidente da CM de Coimbra deixaram palavras de agradecimento ao seu homólogo da Figueira da Foz a primeira pela criação de “sinergias que torna a região mais forte” e o segundo mostrou-se disponível para outras formas de atuação mais drásticas.

O Presidente da CM da Figueira da Foz entende que é imperiosa a requalificação do IP3 e que para si se trata de uma desconsideração com o centro de um modo geral, deu como exemplo a questão dos transportes ferroviários, do Porto da Figueira da Foz e mostrou-se disponível para qualquer iniciativa mais “estridente no bom sentido da palavra”.

Também o Presidente do CI e o Presidente da CM de Vila Nova de poiares se mostram disponíveis para defender esta solução e estas ações de luta.

O Presidente da CM de Vila Nova de poiares recorda que esta solução foi desenhada, juntamente com outros municípios e apresentada à tutela como sendo a melhor solução, a possível e que melhor defendia o território na ligação das duas capitais de distrito.

Interveio o Presidente da CM da Lousã dizendo acompanhar a reivindicação, lamenta que não tenha sido criada uma nova via mais estruturante e muito mais adequada às necessidades e que potenciase outras vias na região.

O Presidente do CI solicita ao Secretário Executivo Intermunicipal a organização de uma conferência de imprensa, conjunta com a CIM Viseu Dão Lafões, sobre a necessidade de requalificação do IP3 apelando à presença de todos os Presidentes em funções.

**O CI tomou conhecimento.**

### **Aprovação de atas**

Ata n.º 16 de 15 de dezembro de 2022

Ata n.º 17 de 23 de janeiro de 2023

O Presidente do CI colocou à apreciação do CI as atas indicadas não tendo havido quaisquer observações às mesmas.

**Após apreciação o CI deliberou, unanimidade, aprovar as atas n.º 16, de 15 de dezembro de 2022 e n.º 17 de 23 de janeiro de 2023.**

**Ordem do Dia**

## **2.Propostas**

## 2.1. Eleição do Presidente e de dois Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal – Para deliberação

O Presidente do CI, Emílio Torrão, recordou a necessidade de eleição para Vice-Presidente do CI da CIM RC, que surgiu pelo facto do anterior Vice-Presidente, Raul Almeida, ter sido eleito Presidente da Entidade Regional Turismo do Centro de Portugal. Não havendo outra proposta colocou à votação, por voto secreto, o nome da Sra. Presidente da CM de Cantanhede, Helena Teodósio, para o cargo.

Deste ato surgiu o seguinte resultado eleitoral, dezoito votos a favor e um branco.

A recém-eleita Vice-Presidente do CI da CIM RC agradeceu toda a confiança, mostrou-se totalmente disponível para dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela anterior direção em prol da região. Entende que a sua ligação ao Conselho diretivo da ANMP pode ser uma mais valia e mostra-se feliz por fazer parte da direção da CIM RC e de toda a sua equipa.

**O CI deliberou, por maioria, aprovar como Vice-Presidente do CI da CIM RC a Sra Presidente da CM de Cantanhede, Dr.<sup>a</sup> Helena Teodósio.**

## 2.2. Proposta relativa à implementação das ULS – Município da Lousã – Para deliberação

Apresenta-se a informação n.º 4662, datada de 21 de setembro último na qual se indica a proposta de anteprojeto de Decreto-Lei para criação de 31 Unidades Locais de Saúde que consubstancia uma estreita articulação na prestação de cuidados saúde primários e hospitalares.

Propõe-se ao CI a aquisição de serviços especializados na matéria em questão.

Através de comunicação datada de 13 de setembro, veio o Presidente da CM da Lousã solicitar a análise/reflexão do tema em apreço no âmbito do CI.

O Presidente da CM da Lousã disse tratar-se de uma reforma importante que merece uma reflexão por parte dos autarcas, podendo estes dar contributos sobre a criação das duas ULS, sobre a sua configuração territorial, a sua dimensão e seus objetivos.

O Presidente da CM de Coimbra partilha todas as reservas que possam ser colocadas em relação à criação das ULS, e entende que não é necessária qualquer reforma, mas sim vontade política e financiamento suficiente para produzir os afinamentos e colocar o sistema a funcionar. Refere que a grande dimensão da ULS irá criar mais dificuldades e constrangimentos ao SNS sendo para si fundamental reter profissionais de qualidade e o Estado deixar de pagar mais aos profissionais que no setor privado trabalham para o setor público.

A Presidente da CM de Cantanhede mostra-se apreensiva com a criação da ULS de Coimbra dada a sua enorme abrangência, a sua gestão, deu nota da aprovação em reunião de Câmara, por unanimidade da não aceitação da transferência de competências na área da saúde por não ter ainda sido resolvida a questão da reabertura da urgência no Hospital de Cantanhede. Aludiu à composição do Conselho de Administração, do vogal proposto pelos municípios abrangidos, qual o modelo de financiamento e das dúvidas de como se processa a gestão de recursos humanos. Entende que devem ser esclarecidas todas as questões antes da decisão ser tomada.

Por seu lado o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova concorda com a sua homóloga de Cantanhede quando refere a ausência de diálogo com os municípios afetados com a reforma e julga ser a altura indicada para questionar sobre a dimensão da ULS que abrange territórios diferenciados e solicitar reunião.

O Presidente da CM de Arganil entende que se deve recorrer a uma consultoria especializada nesta matéria pois receia decisões não fundamentadas.

O Presidente da CM de Penela sugere que este assunto fosse levado à CIM Região de Leiria, uma vez que há alguns municípios que fazem parte do ACES Pinhal Interior.

O Presidente do CI entende que se devem ter competências para analisar esta questão, assim propõe a contratação de uma consultoria especializada nesta matéria. Será feito o convite à CIM RL conforme sugerido.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de serviços especializados na matéria em questão.**

**2.3.** Ofício da CM de Coimbra – “Proposta de alteração ao chamado “índice de Coesão”” – Para deliberação

Foi presente o ofício n.º 30054, do município de Coimbra, datado de 14 de setembro solicitando o pedido de agendamento no CI, para debate e votação, da proposta de alteração do índice de coesão.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Coimbra aludiu ao ofício enviado, começou por solicitar o envio do estudo subjacente à implementação e aprovação que esteve na base da definição do índice de coesão aprovado em 2015, não podendo a coesão ser feita à custa de um excessivo prejuízo dos municípios mais populosos. Referiu que “Coimbra também tem problemas de interioridade numa dimensão superior aos concelhos do interior”, nomeadamente em termos de estruturas necessárias para servir todo o concelho dada a dispersão da população.

O município de Coimbra entende que a média aritmética dos 19 municípios no que concerne o financiamento por eleitor não é aceitável, o fator de coesão deve ser repensado “é um fator distorcido, porque dá o mesmo a todos”, valorizando efetivamente as pessoas e as suas necessidades e não tanto a área. Prosseguiu dizendo que o que impacta mais é a redução do peso da população, o fator relacionado com a área é um fator elevado que em seu entender até prejudica os municípios mais pequenos. Para o seu município é entendido que esta correção irá tornar o índice mais equilibrado e justo relativamente ao atual mostrando-se solidário com os municípios de menor dimensão. Reiterou o envio do estudo subjacente à aplicação desta fórmula duvidando da sua existência. Mostra-se recetivo a outras formulas que reduzam as diferenças de financiamento e as disparidades entre concelho desde que valorize as pessoas mais do que a área.

Finalizou a sua intervenção afirmando não poder aceitar uma fórmula “que continuo a não saber em que foi fundamentada e que prejudica barbaramente o financiamento por eleitor para o município de Coimbra”, apela a um sentido de equilíbrio com base no debate e no consenso. Salienta



que a proposta apresentada é equilibrada, respeita a solidariedade com os restantes municípios e respeita sobretudo as consequências do índice populacional de cada concelho dando-lhe um pouco mais de peso na fórmula final e continuando a manter Coimbra como o município menos financiado por eleitor da CIM RC. Deu nota que terá de se ausentar em breve devido a outro compromisso assumido.

Interveio o Presidente da CM de Figueira da Foz recordando os dois anos passados desde as eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021. Compreende as razões e a proposta apresentada pelo seu homólogo de Coimbra, que inclusive beneficia o seu município. Esclarece que não conhecendo a fórmula do cálculo do índice de coesão não pode pronunciar-se a favor desta alteração.

Nesta altura informou da sua necessidade de se ausentar da reunião devido a outros compromissos.

O Presidente do CI deu nota que abordou, no dia de ontem, uma pessoa que fez parte da equipa que trabalhou na elaboração do estudo e que este ocorreu entre o período de 2014 a 2017 aquando da distribuição das verbas a propósito da eficiência energética e a partir daí foi aproveitado, esse estudo, para o índice de coesão.

Esclareceu que se estabeleceu contactos com a Faculdade de Economia da UC para se analisar o critério de coesão, para se apresentar uma proposta mais coerente, mais justa e que não prejudique qualquer município. Esta análise simplista do critério da população não servirá e que terá de se enquadrar a discussão noutros critérios.

Tomou a palavra a Presidente da CM de Cantanhede, no âmbito da ANMP, teve conhecimento que outras CIM, na maioria, se baseiam no índice de coesão da execução do quadro comunitário anterior estabelecendo um valor mínimo (cinco milhões por território).

No que toca à questão da proposta entende que deve ser debatida no sentido de se chegar a um entendimento para se encerrar o processo e avançar com as candidaturas.

Interveio o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra lamenta que se coloque em causa os pressupostos que tiveram por base o espírito de coesão e o nome de Coimbra como elemento agregador, na marca para tornar a região mais forte. Mostra-se triste e lamenta esta posição do seu homólogo de Coimbra recordando que sendo territórios diferentes o custo por habitante é maior porque se tem de ter consciência dos custos comparativos entre municípios nomeadamente nos fatores território e população.

Saúda a realização de um estudo para se perceber qual o caminho a seguir e depois haver uma votação consciente pois em termos nacionais defende-se a comparação entre Lisboa e Porto, que levam os valores quase todos pois têm mais população, porém aqui se defende que tem de haver fatores diferentes entre território e população.

Alertou que Coimbra por estar agregada aos restantes municípios é que faz a média porque senão fosse isso per capita estaria acima da área metropolitana de Lisboa ou do Porto. “Coesão não se

pode apregoar num sentido e praticá-la num outro.” Não votará favoravelmente esta proposta de Coimbra.

O Presidente da CM de Coimbra rejeita a palavra “simplista” que foi aplicada a esta análise, “simplista será a forma como transferida esta fórmula, canalizada com um objetivo distinto e depois acomodada no processo de distribuição dos fundos 2020”. Congratula-se com a realização de um estudo decente sobre a forma de distribuição de fundos na CIM RC, com fundamentos adequados desejando que seja aplicável ao financiamento do PT 2030.

Mostra-se satisfeito com o debate e estudo, pois para si encontravam-se a “navegar numa adaptação de uma fórmula feita com outros objetivos à distribuição dos fundos.”

Rejeita que se possa dizer que “há falta de sentido de coesão e de solidariedade quando Coimbra aceita um financiamento de 286 euros por eleitor “ e no outro extremo (que é o que se pretende ressalvar) se encontre a Pampilhosa da Serra com um financiamento de 1200 euros por eleitor continua a ser favorecida, e bem no seu entender, em relação a este processo.

Por essa razão rejeita liminarmente que se ponha em causa o sentido de solidariedade e de coesão do município de Coimbra para com os municípios do interior. Ainda no uso da palavra deu exemplo de outras situações que carecem de reflexão interna, nomeadamente a questão do IMI.

O Presidente do CI disse que se pretende uma abordagem mais completa e complexa. Solicitou ao Presidente da CM de Coimbra que se retire o carácter deliberativo da proposta apresentada, que se aceite o estudo com o compromisso de todos de que o mesmo será amplamente discutido e será aplicável no 2030.

Deu ainda nota que o assunto foi amplamente discutido, na altura foi a Sra. Vice-Presidente da CM de Coimbra que esteve presente e que não votou favoravelmente a proposta de cofinanciamentos de projetos da CIM RC o documento teria que ser apreciado em reunião de Câmara Municipal. O Presidente da CM de Coimbra concordou e informou ter de se ausentar da reunião do CI dada à realização da sessão da Assembleia Municipal de Coimbra no período da tarde.

Dirigindo-se ao seu homólogo de Coimbra, o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova disse que Coimbra tem acesso a fundos comunitários que outros municípios não têm e que devem entrar nos critérios. Concorda com a realização do estudo.

Por seu turno o Presidente da CM de Miranda do Corvo entende que “tem de entrar tudo na equação e o resultado final não vai ser muito diferente do que está, das proporções, da área e da componente solidária”.

O Presidente da CM de Tábua recordou a realização do XXVI Congresso ANMP no dia 30 de setembro e os temas importantes que lá serão abordados. Segundo dados da CCDRC reportados a 31 de agosto 2023 o concelho de Coimbra beneficiou de 45.7198 milhões de euros de apoios do centro 2020 dirigidos aos municípios da CIM.

O Presidente da CM da Mealhada não põe em causa a fórmula atual, que deve ter sido amplamente discutida anteriormente, não considera essencial o estudo, mas concordará com a realização do mesmo se assim for entendido por todos.

Nesta altura o Presidente da CM de Vila Nova de Poiares entende as razões do seu município ser o que menos recebe dada a população e a área, porém julga que com a “fórmula de Coimbra” ainda iria ser pior. Manifestou a sua discordância dos pressupostos apenas da população e um dos critérios a ter em consideração qual a capacidade de gerar receita própria. Entende que deverá existir uma reflexão de todos os municípios, possivelmente num início de mandato, sobre a cobrança dos impostos municipais.

**O CI tomou conhecimento.**

**2.4. Lista de Escolas da CIM RC previstas no Acordo celebrado entre a ANMP e o Governo - Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 4665, datada de 22 de setembro último na qual se apresentam as conclusões relativas à reunião realizada com a AG do PO Centro 2030 a 14/09/2023, propondo manifestar junto do PO Centro e do Governo que o contributo do PO Centro 2030 para o financiamento das escolas previstas no Acordo celebrado entre a ANMP e o Governo não seja efetuado com recurso de verbas afetas aos ITI's CIM's; e manifestar junto do PO Centro e do Governo que o grau mínimo exigido no Aviso a publicar no PRR para o financiamento das escolas previstas no Acordo celebrado entre a ANMP e o Governo seja o projeto de execução aprovado em detrimento da abertura de concurso.

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção para as condições apresentadas na comunicação

O Presidente da CM de Penela recordou que a escola sede esteve indicada para receber obras, esteve e saiu do processo, pediu aditamento ao contrato e aguarda resposta se a escola sede possa ser integrada neste processo.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar não acomodar a proposta em sede de ITI sendo que as escolas no âmbito do Acordo entre a ANMP e o Governo deverão ter financiamento próprio**

**2.5. Ponto de situação dos objetivos específicos do ITI da CIM RC – Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º 4664, datada de 22 de setembro último apresentando o mapa preliminar de investimentos a afetar aos OE's do ITI da CIM RC, o qual terá de ser ajustado em função das opções estratégicas apresentadas por cada um dos municípios.

**O CI tomou conhecimento.**

**3.1. Unidade de Proteção Civil**

**3.1.1. Delegação de Competências – Área Integrada de Gestão da Paisagem de Condeixa-a-Nova – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 4546, datada de 14 de setembro último no âmbito do processo de delegação de competências das AIGPs na CIM RC e dado que a CM Condeixa-a-Nova procedeu à aprovação da delegação de competências nos órgãos próprios, remete-se a proposta de aceitação das competências delegadas para celebração do respetivo contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as competências delegadas para celebração do respetivo contrato.

**3.1.2. Protocolo de parceria e comodato para a implementação do projeto “Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra” – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º4547, datada de 14 de setembro último, na qual se informa que no âmbito do projeto da videovigilância é exigência do POSEUR para o encerramento do projeto a celebração de um protocolo entre as CIM's, GNR, ANEPC e municípios, tendo sido consensualizada entre todos os intervenientes uma minuta de protocolo, sugere-se a aprovação da minuta e o envio aos municípios para a sua posterior aprovação pelos órgãos competentes até 31 de outubro, de forma a ser possível encerrar a candidatura.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo de parceria e comodato para a implementação do projeto “Sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra” em anexo à presente informação; remeter a minuta de protocolo aos 19 municípios da CIM RC, de forma a garantir a sua aprovação pelos órgãos competentes até ao dia 31 de outubro de 2023.**

#### **4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização**

##### **4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças**

###### **4.1.1. Contabilidade**

###### **4.1.1.1. 13.ª Alteração Orçamental Permutativa 2023 – Para deliberação**

Foi presente a proposta nº34/2023, datada de 20 de setembro último na qual se informa da necessidade no reforço das rubricas dos projetos “MATE Festival Europe” e “Promoção do Sucesso Escolar e Redução e Prevenção do Abandono Escolar”, Brigadas de Sapadores Florestais; Sistemas de Informação ao Público – Plataforma de Informação Intermodal;EEA GRANTS - Gestão Bacia Rio Ceira – Percorso Ciclável Ceira on Bike”; Cartas de REN; Cartas Municipais de Habitação; EXTRA GOP.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 13.ª Alteração Orçamental Permutativa 2023.**

###### **4.1.2. Tesouraria**

###### **4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 22 de setembro último que apresenta um saldo bancário de 5 836 404,50€ (cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente

ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.**

## **4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos**

### **4.2.1. Recursos Humanos**

#### **4.2.1.1. Proposta 35/2023 - Prorrogação da mobilidade da trabalhadora – Susana Cristina Ramos Ferreira no município da lousã – Para ratificação**

Foi presente a proposta n.º 35, datada de 20 de setembro último na qual se propõe a ratificação do despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que, verificados antecipadamente que estavam assegurados os pressupostos legais, autorizou a prorrogação excepcional da mobilidade na categoria da trabalhadora Susana Cristina Ramos Ferreira, no município da Lousã, até ao dia 31 de dezembro de 2023.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização da prorrogação excepcional da mobilidade na categoria da trabalhadora Susana Cristina Ramos Ferreira, no município da Lousã, até ao dia 31 de dezembro de 2023.**

## **5. Divisão de Ambiente e Transportes**

### **5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes**

#### **5.1.1. Ponderação das recomendações e determinações constantes no Parecer n.º 54/AMT/2023, de 2 de agosto, da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, relativamente às peças do procedimento do “Concurso Público para Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – Ratificação**

Foi presente a informação n.º 4153, datada de 24 de agosto último dando nota que depois de analisadas e ponderadas as determinações e recomendações emanadas pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes no seu Parecer n.º 54/AMT/2023, de 2 de agosto, nos termos dos considerandos anteriores conforme indicado na informação n.º 3897 de 03 de agosto, e dado que se confirma que não se torna necessário proceder a alteração das peças que foram aprovadas no CI de 03 de agosto último, propôs-se: aprovar a informação e atendendo a que a próxima reunião ordinária do CI iria apenas ocorrer a 26 de setembro, considerando a urgência no lançamento do procedimento concursal, que a mesma, seja aprovada e seja ratificada na próxima reunião do CI. O Secretário Executivo Intermunicipal deu ainda nota que alteração no índice de coesão poderá ter impacto na distribuição de outras verbas

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato que validou a ponderação das recomendações e determinações constantes no Parecer n.º 54/AMT/2023, de 2 de agosto, da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, relativamente às peças do procedimento do “Concurso Público para Concessão de Transporte de Passageiros por modo rodoviário na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.”**

**5.1.2. Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais – Ratificação**

Foi presente a informação n.º 4672, datada de 22 de setembro último, na qual se propõe ratificar a oferta de serviço público do período letivo nos termos da informação interna e respetivos anexos e que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do CI ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do CI de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a presente proposta nos moldes apresentados.**

**5.1.3. Compensação a atribuir ao operador “Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2023- Para deliberação**

**5.1.4. Compensação a atribuir ao operador “Joaquim Martins da Fonseca, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2023 - Para deliberação**

**5.1.5. Compensação a atribuir ao operador “Marques, Lda”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2023 - Para deliberação**

Por uma questão de economia processual o Presidente do CI colocou estes assuntos à votação, do ponto 5.1.3 ao ponto 5.1.5, tendo o CI **deliberado, por unanimidade, aprovar os valores de compensação a atribuir aos operadores pela execução dos serviços essenciais realizados entre janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2023, consoante o operador, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, na sua atual redação.**

Os valores de compensação são determinados de acordo com a metodologia de compensação aprovada nos CI de 14 de maio e 15 de setembro de 2020 e 12 de agosto de 2021.

**5.1.6. Despacho n.º 7461-A/2023: Reforço Extraordinário 4.º Trimestre 2022 – Repartição, pelas Autoridades de Transportes, da verba atribuída à CIM-RC - Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 4667, datada de 22 de setembro último na qual se informa que considerando o valor atribuído à CIM RC pelo Despacho n.º 7461-A/2023, de 17 de julho, referente ao reforço extraordinário do financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros abrangidos pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária, é de 1.206.274 €, o valor solicitado pela CIM RC, no relatório de necessidades de financiamento do 4.º trimestre de 2022, submetido na plataforma do Fundo Ambiental a 31 de janeiro de 2023, apenas corresponde às necessidades de financiamento apresentadas pelo município de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes Propõe-se que o valor atribuído à CIM RC, pelo Despacho n.º 7461-A/2023, de 17 de julho, referente às necessidades de financiamento verificadas no 4.º trimestre de 2022, seja atribuído à Autoridade de Transportes do Município de Coimbra.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que o valor atribuído à CIM RC, pelo Despacho n.º 7461-A/2023, de 17 de julho, referente às necessidades de financiamento verificadas no 4.º trimestre de 2022, seja atribuído à Autoridade de Transportes do Município de Coimbra.**

**5.1.7.** Implementação do 4º projeto piloto de transporte de passageiros flexível a pedido (Mira) (a ratificar) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3884, datada de 02 de agosto último, propondo ao CI a aprovação da operacionalização do 4º projeto piloto no município de Mira, com duração máxima de 6 meses. Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores; o anexo do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município de Mira; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa; Mais se propõe que presente proposta, se aprovada, seja ratificada na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a operacionalização do 4º projeto piloto no município de Mira, nos moldes apresentados.**

**5.1.8.** Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Figueira da Foz (a ratificar) - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4125, datada de 21 de agosto último, propondo ao CI a aprovação a operacionalização do 5º projeto piloto no município da Figueira da Foz, com duração máxima de 6 meses. Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores; o anexo do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município da Figueira da Foz; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa. Mais se propõe que presente proposta, se aprovada, seja ratificada na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a operacionalização do 5º projeto piloto no município da Figueira da Foz, nos moldes apresentados.**

**5.1.9.** Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Soure – Para (a ratificar) -Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4128, datada de 21 de agosto último, propondo ao CI a aprovação a operacionalização do 5º projeto piloto no município de Soure, com duração máxima de 6 meses. Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores; o anexo do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município da Figueira da Foz; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado

pelo respetivo Programa; Mais se propõe que presente proposta, se aprovada, seja ratificada na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a operacionalização do 5º projeto piloto no município de Soure, nos moldes apresentados.**

**5.1.10.** Implementação do 5º projeto piloto de transporte de passageiros flexível – Cantanhede (a ratificar) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º4129, datada de 21 de agosto último, propondo ao CI a aprovação a operacionalização do 5º projeto piloto no município de Cantanhede, com duração máxima de 6 meses. Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores; o anexo do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município da Figueira da Foz; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa; Mais se propõe que presente proposta, se aprovada, seja ratificada na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a operacionalização do 5º projeto piloto no município de Cantanhede, nos moldes apresentados.**

**5.1.11.** Alteração da minuta de Protocolo de Execução para a implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido (a ratificar) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º4134, datada de 21 de agosto último, propondo ao CI a ratificação da aprovação da alteração efetuada à minuta do protocolo nomeadamente a inclusão de uma alínea que possibilite a denúncia atempada do protocolo pela CIM-RC quando o regulamento intermunicipal do transporte flexível a pedido for implementado.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a alteração efetuada à minuta do protocolo nomeadamente a inclusão de uma alínea que possibilite a denúncia atempada do protocolo pela CIM-RC quando o regulamento intermunicipal do transporte flexível a pedido for implementado.**

**5.1.12.** Implementação do transporte de passageiros flexível - 5º projeto piloto Tábua (a ratificar) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º4514, datada de 12 de setembro último, propondo ao CI a aprovação a operacionalização do 5º projeto piloto no município de Tábua, com duração máxima de 6 meses. Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores; o anexo do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município de Tábua; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado



pelo respetivo Programa; Mais se propõe que presente proposta, se aprovada, seja ratificada na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a operacionalização do 5º projeto piloto no município de Tábua, nos moldes apresentados.**

**5.1.13.** Implementação do transporte de passageiros flexível - 4º projeto piloto Miranda do Corvo (a ratificar) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º4558, datada de 18 de setembro último, propondo ao CI a aprovação a operacionalização do 4º projeto piloto no município de Miranda do Corvo, com duração máxima de 6 meses. Aprovar o valor máximo atualizado das compensações financeiras a atribuir mensalmente aos operadores; o anexo do Protocolo de Execução para a Implementação do Transporte de Passageiros Flexível a Pedido no município de Miranda do Corvo; Que em caso de insuficiência do financiamento do PART, o município em causa deverá suportar o défice operacional não suportado pelo respetivo Programa; Mais se propõe que presente proposta, se aprovada, seja ratificada na próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que aprovou a operacionalização do 4º projeto piloto no município de Miranda do Corvo, nos moldes apresentados.**

## **5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos**

**5.2.1.** Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Mira e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P – Projeto “Construção de 22 moradias isoladas – Praia de Mira – Mira” - Para ratificação

Foi presente a informação n.º4653, datada de 21 de setembro último na qual se propõe a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Mira, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para Construção de 22 moradias isoladas, na Urbanização Videira Norte, Praia de Mira.

O Acordo prevê a construção de 22 moradias isoladas (15 T4 e 7 T3), possuindo o projeto um valor estimado de 4.276.300,00 €, o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da CIM RC que autorizou a assinatura do Acordo de Colaboração entre a CIM-RC, o IHRU e o Município de Mira no âmbito do Projeto “Construção de 22 moradias isoladas – Praia de Mira – Mira”.**

**5.2.2.** Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Pampilhosa da Serra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P – Projeto “Construção de 7 moradias em banda – Quinta de S. Martinho – Pampilhosa da Serra” - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 4654, datada de 21 de setembro último propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo vice-Presidente da CIM-RC, Dr. Raul Almeida, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município da Pampilhosa da Serra, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para Construção de 7 moradias em banda, na Quinta de S. Martinho, Pampilhosa da Serra.

O Acordo prevê a construção de 7 moradias em banda (7 T4), possuindo o projeto um valor estimado de 1.394.755,51 €, o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração assinado pelo vice-Presidente da CIM-RC, Dr. Raul Almeida, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município da Pampilhosa da Serra, na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para Construção de 7 moradias em banda, na Quinta de S. Martinho, Pampilhosa da Serra.**

**5.2.3.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Suspensão parcial dos trabalhos (Troços F25 a F34) – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 4363, datada de 03 de setembro último propondo a ratificação do Auto de Suspensão Parcial da empreitada nos troços F25 a F34, com efeitos a 26 de junho de 2023, dada a indicação da APA da necessidade de colmatar o rombo correspondente em Projeto de Execução ao troço F30, dando continuidade à mota existente, para onde o projeto previa a execução de um passadiço em madeira, até que se encontre solução para a alteração do previsto em empreitada, aprovado pelo 1.º Secretário Executivo da CIM-RC, para ratificação do CI, na qualidade de dono de obra.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou o Auto de Suspensão Parcial da empreitada nos troços F25 a F34 nos moldes apresentado.**

**5.2.4.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 22 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4560, datada de 18 de setembro último propondo a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 22, no valor de valor 28.051,91 € (Vinte e oito mil, cinquenta

e um euros e noventa e um cêntimos), referente ao mês de julho de 2023, da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 78,74 % relativamente a trabalhos normais, de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º2, de 64% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 3 e de 81,45 % relativamente aos trabalhos complementares n.º 4.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 22 nos moldes apresentado.**

**5.2.5.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 23 e do Auto de Medição n.º 4 dos Trabalhos Complementares n.º 4 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4602, datada de 20 de setembro último propondo a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 23, no valor de valor 87.853,48 € (Oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três euros e quarenta e oito cêntimos) e Auto de Medição n.º 4 de trabalhos complementares n.º 4, no valor de 3.509,44 € (Três mil, quinhentos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável, referente ao mês de agosto de 2023, da empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC.

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 82,75 % relativamente a trabalhos normais, de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º2, de 64% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 3 e de 98,55% relativamente aos trabalhos complementares n.º 4.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 23 nos moldes apresentado.**

**5.2.6.** Empreitada Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2) – Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 1 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4607, datada de 20 de setembro último propondo a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 1, no valor de valor 4.877,05 € (Quatro mil, oitocentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável, referente ao mês de agosto de 2023, da Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase II).

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 2,54 %.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 1 nos moldes apresentado.**

**5.2.7.** Empreitada Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2) – Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos n.º 2 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 4668, datada de 22 de setembro último propondo a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 2, no valor de 22.431,10 € (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um euros e dez cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável, referente ao mês de agosto de 2023, da Empreitada de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase II).

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 14,49 %.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição dos Trabalhos N.º 2 nos moldes apresentado.**

**5.2.8.** Protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos – aumento tarifário de resíduos (ERSUC) – a ratificar – Para deliberação

Foi presente a informação datada de 08 de agosto último na qual se informa que a CIM-RC enviou uma comunicação no dia 17 de julho de 2023 a todos os municípios das CIM de Coimbra, de Leiria, de Aveiro e aos quatro municípios da Área Metropolitana do Porto que utilizam o SGRU da ERSUC a solicitar contributos para se poder avançar com a providência cautelar e ação principal bem como a confirmação do interesse manifestado previamente na adesão ao processo jurídico.

O Conselho Intermunicipal da CIM-RC reuniu no dia 03 de agosto, não havendo, à data, a resposta de todos os municípios que pretendiam integrar o processo.

A CIM-RC preparou o protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos, tendo-se definido as relações e responsabilidades de todos os atuais e futuros aderentes, nomeadamente quanto às tarefas administrativas de cada um e respetiva repartição de despesas e encargos com o processo.

Face ao exposto e dado o carácter de urgência de que se reveste o processo jurídico em curso, atendendo aos prazos para a providência cautelar e ação principal darem entrada em tribunal, O Secretário Executivo aprovou, a 8 de agosto, a minuta do protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídicos, em anexo à presente informação. O despacho do Secretário Executivo Intermunicipal foi a ratificar na reunião do CI de 26 de setembro de 2023.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal, datado de 08 de agosto último, que aprovou a celebração do protocolo de colaboração para a aquisição de serviços jurídico.**

**5.2.9. Planos de Ação do Persu 2030 - contratação conjunta via CIM-RC (atualização municípios aderentes) – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 4684, datada de 22 de setembro, para aprovação da lista final atualizada de municípios que manifestaram interesse em aderir à contratação conjunta dos PAPERSU.

Mais se apresentam os esclarecimentos da APA sobre os PAPERSU dada a sua relevância para os restantes municípios.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a lista atualizada de municípios que aderiram ao processo de aquisição conjunta dos Planos de Ação do PERSU 2030 (10 municípios): Arganil, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Miranda do Corvo, Góis, Lousã, Penacova, Soure, Cantanhede/INOVA. Que os respetivos custos com esta aquisição sejam integralmente suportados pelos respetivos municípios de acordo com a(s) proposta(s) que venham a ser adjudicada(s) no procedimento de contratação pública, caso não seja possível obter financiamento para os mesmos. No caso de haver financiamento os municípios deverão suportar as respetivas contrapartidas nacionais e eventuais despesas não elegíveis, se existentes.**

**6. Estrutura de Apoio Técnico**

**6.1. Pinhais do Zêzere - Construção da Estratégia de Desenvolvimento Local – Parceria – Para ratificação**

Foi presente a informação n.º 4666, datada de 22 de setembro último, dando nota que se trata de uma parceria com o GAL Pinhais do Zêzere para a referente à execução da Estratégia de Desenvolvimento Local “Apostar na Natureza, Promover a Inovação...” a realizar no âmbito do processo de implementação do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária, vertente Rural, apoiado pelo FEADER, através do PEPAC, para o período de programação 2023-2027.

Propõe-se a ratificação do ato realizado a 02 de agosto último relativo ao estabelecimento da Parceria com o GAL Pinhais do Zêzere referente à execução da Estratégia de Desenvolvimento Local “Apostar na Natureza, Promover a Inovação...” a realizar no âmbito do processo de implementação do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária, vertente Rural, apoiado pelo FEADER, através do PEPAC, para o período de programação 2023-2027.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Presidente do CI relativo ao estabelecimento da Parceria com o GAL Pinhais do Zêzere referente à execução da Estratégia de Desenvolvimento Local “Apostar na Natureza, Promover a Inovação...”**

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram catorze horas e dez minutos.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
REGIÃO DE COIMBRA

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do CI do Conselho Intermunicipal

---

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)